PORTARIA/CMI Nº 048/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pessoal da Tecno Ar – Ar Condicionado – Serviços de Conserto e Limpeza de Aparelhos de Ar Condicionado a prestarem serviços na Câmara Municipal e na Escola do Legislativo nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 no horário comercial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de março de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA Presidente